



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042366/2020-SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 042366/2020-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF (LOTE 12).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº **16.654.626/0001-51**, com sede na avenida Afonso Pena 4273 sala 102, pavimento 01 Serra, Belo Horizonte / MG, CEP 30130-906, Telefone (31) 32146137 / 3214-6108, E-mail: comercial@cookpontual.com.br, neste ato representada **JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO**, portador do RG nº M784431, inscrita pelo CPF nº 219.555.736-20, na qualidade de representante legal, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00393513/2018-77, o Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 042366/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **18/04/2022** e término em **17/04/2023**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo para a localidade **Hospital Regional de Planaltina (HRPL)**, equivalente a **9,909672%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor total de **R\$ 1.735.141,50** (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

2.3. Concessão de **reajuste contratual** no percentual de **10,67%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **outubro/2021**, no valor de **R\$ 2.053.411,22** (dois milhões, cinquenta e três mil quatrocentos e onze reais e vinte e dois centavos), com aplicação a partir de **09/12/2021**.

2.4. Com as alterações o valor anual do contrato **passa de R\$ 17.509.574,67** (dezessete milhões, quinhentos e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 21.298.127,39** (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) e o valor mensal **passa de R\$ 1.459.131,22** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 1.774.843,95** (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

2.5. O detalhamento do objeto após acréscimo e reajuste contratual está no **Anexo I** deste Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 1.774.843,95
VI	Nota de Empenho:	2022NE03366
VII	Data de Emissão:	14/04/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global

IX	Evento:	400091
----	---------	--------

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 1.064.906,37** (um milhão, sessenta e quatro mil novecentos e seis reais e trinta e sete centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor acrescido ao contrato atual, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO E REAJUSTE

QUADRO GERAL DE PREÇOS MENSAL	
Refeições	Valor Mensal
- Local	R\$ 968.680,17
- Transportada	R\$ 277.596,53
Extras	R\$ 49.680,83
Enteral	R\$ 439.074,77
Equipos	R\$ 39.811,64
Total Mensal do Lote 12	R\$1.774.843,95
Total Anual do Lote 12	R\$21.298.127,39

Quantidades e Preços do Lote 12 - Hospital Materno Infantil de Brasília, CAPS ad III - Candango, Hospital Regional do Guará (HRGU), Centro de Saúde nº 04 da Cidade Estrutural, Central de Regulação de UTI/SES.				
Item		Qt prevista Total	Preço Unitário	Total por item
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE				
Desjejum		4.614	R\$ 11,7232	R\$ 54.090,67
Colação		0	R\$ 6,7677	R\$ 0,00
Almoço		4.117	R\$ 23,5206	R\$ 96.834,25
Merenda		3.815	R\$ 8,7967	R\$ 33.559,47
Jantar		3.637	R\$ 23,5206	R\$ 85.544,37
Ceia		3.555	R\$ 9,7672	R\$ 34.722,33
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE				
Desjejum		0	R\$ 9,3587	R\$ 0,00
Colação		0	R\$ 7,2171	R\$ 0,00
Almoço		771	R\$ 22,4435	R\$ 17.303,97
Merenda		611	R\$ 7,4275	R\$ 4.538,21
Jantar		657	R\$ 22,4435	R\$ 14.745,41
Ceia		468	R\$ 6,5486	R\$ 3.064,73
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE				
Desjejum		160	R\$ 8,2074	R\$ 1.313,18
Colação		0	R\$ 8,3683	R\$ 0,00
Almoço		51	R\$ 19,9801	R\$ 1.018,99
Merenda		58	R\$ 8,2074	R\$ 476,03
Jantar		147	R\$ 19,9801	R\$ 2.937,08
Ceia		145	R\$ 8,2074	R\$ 1.190,07
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE				
Desjejum		3.885	R\$ 9,9282	R\$ 38.571,08
Almoço		3.563	R\$ 23,2358	R\$ 82.789,26
Jantar		3.353	R\$ 23,2358	R\$ 77.909,74
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE				
Desjejum		446	R\$ 11,7232	R\$ 5.228,53

Colação	0	R\$ 7,2171	R\$ 0,00
Almoço	462	R\$ 23,5206	R\$ 10.866,51
Merenda	397	R\$ 10,3738	R\$ 4.118,38
Jantar	469	R\$ 23,5206	R\$ 11.031,15
Ceia	456	R\$ 9,7672	R\$ 4.453,83
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES			
Desjejum	2.375	R\$ 10,7700	R\$ 25.578,66
Almoço	9.414	R\$ 23,3967	R\$ 220.256,95
Jantar	863	R\$ 23,3967	R\$ 20.191,39
Ceia	5.591	R\$ 20,8095	R\$ 116.345,92
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS POR UNIDADE	54.080	-	R\$ 968.680,17

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS			
LOTE 12	Qt prevista HRPL	Preço Unitário	Total por item
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE			
Desjejum	2.272	R\$ 11,7726	R\$ 26.747,4197
Colação	0	R\$ 7,2418	-
Almoço	2.027	R\$ 23,6072	R\$ 47.851,8735
Merenda	2.092	R\$ 9,8044	R\$ 20.510,7336
Jantar	1.194	R\$ 23,6072	R\$ 28.187,0434
Ceia	1.209	R\$ 9,8044	R\$ 11.853,4785
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE			
Desjejum	4	R\$ 9,3959	R\$ 37,5835
Colação	0	R\$ 7,2418	-
Almoço	0	R\$ 22,5302	-
Merenda	0	R\$ 7,4523	-
Jantar	0	R\$ 22,5302	-
Ceia	0	R\$ 6,5734	-
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE			
Desjejum	66	R\$ 8,2322	R\$ 543,3244
Colação	0	R\$ 8,4055	-
Almoço	91	R\$ 20,0544	R\$ 1.824,9504
Merenda	66	R\$ 8,2322	R\$ 543,3244
Jantar	102	R\$ 20,0544	R\$ 2.045,5488
Ceia	66	R\$ 8,2322	R\$ 543,3244
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	926	R\$ 9,9653	R\$ 9.227,8494
Almoço	867	R\$ 23,3225	R\$ 20.220,5946
Jantar	846	R\$ 23,3225	R\$ 19.730,8224
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	66	R\$ 11,7726	R\$ 776,9937
Colação	0	R\$ 7,2418	-
Almoço	64	R\$ 23,6072	R\$ 1.510,8633
Merenda	58	R\$ 10,4109	R\$ 603,8350
Jantar	65	R\$ 23,6072	R\$ 1.534,4705
Ceia	62	R\$ 9,8044	R\$ 607,8707
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES e RESIDENTES			
Desjejum	1	R\$ 10,8194	R\$ 10,8194
Almoço	1.871	R\$ 23,4958	R\$ 43.960,6312
Jantar	1	R\$ 23,4958	R\$ 23,4958
Ceia	1.852	R\$ 20,8962	R\$ 38.699,6810
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS POR UNIDADE	15.868	-	R\$ 277.596,53

ITENS EXTRAS - COMPLEMENTOS LOTE 12					
ITEM	ALIMENTO PREPARADO/GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	Qt Total	Preço Unitário	Total por item
1	Açúcar cristal	g	3200	R\$ 0,0093	R\$ 29,75
2	Água de coco	ml	73290	R\$ 0,0313	R\$ 2.295,41
3	Amido de milho	g	2100	R\$ 0,0315	R\$ 66,24
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	110	R\$ 0,0689	R\$ 7,58
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	350	R\$ 1,6602	R\$ 581,06
6	Biscoito água ou água e sal	g	79	R\$ 0,0781	R\$ 6,17
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	459400	R\$ 0,0279	R\$ 12.812,13
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	315	R\$ 0,0492	R\$ 15,51
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	1800	R\$ 0,0075	R\$ 13,55

10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	5906	R\$ 0,0289	R\$ 170,59
11	Gelatina dietética preparada	g	33784	R\$ 0,0692	R\$ 2.336,80
12	Gelatina preparada	g	1260	R\$ 0,0692	R\$ 87,15
13	Leite em pó integral instantâneo	g	14700	R\$ 0,0636	R\$ 935,44
14	Leite pasteurizado integral	ml	857550	R\$ 0,0095	R\$ 8.161,84
15	Maçã	unidade média	96	R\$ 3,5259	R\$ 338,49
16	Mamão	g	17640	R\$ 0,0116	R\$ 204,98
17	Manteiga com ou sem sal	g	50	R\$ 0,0920	R\$ 4,60
18	Melancia à francesa	g	1785	R\$ 0,0065	R\$ 11,66
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	7035	R\$ 0,0437	R\$ 307,53
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	9000	R\$ 0,0754	R\$ 678,30
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	10285	R\$ 1,8603	R\$ 19.132,69
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	60	R\$ 6,1040	R\$ 366,24
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	43680	R\$ 0,0245	R\$ 1.068,33
24	Tangerina	unidade média	26	R\$ 1,4706	R\$ 38,24
25	Torrada doce ou salgada	g	120	R\$ 0,0880	R\$ 10,56
Valor Total do Lote 12		-	-	-	R\$ 49.680,83

ENTERAL					
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	Qt Total	Preço Unitário	Preço Total
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)					
FTNEA 01 (Padrão adulto)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	333.577	R\$ 0,10	R\$ 32.782,27
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	372.657	R\$ 0,06	R\$ 21.816,99
FTNEA 03 (Hiperclórica)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	1.538.714	R\$ 0,04	R\$ 56.195,53
FTNEA 04 (Hiperprotéico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e, glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	114.230	R\$ 0,16	R\$ 18.520,29
FTNEA 05 (Semi-elementar)	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	128.975	R\$ 0,12	R\$ 15.315,64
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)					
FEA 06 (Hepatopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	8.110	R\$ 0,39	R\$ 3.168,29
FEA 07 (Imunomoduladora)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	40.233	R\$ 0,32	R\$ 12.778,92
FEA 08 (Doença inflamatória intestinal)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	4.169	R\$ 2,04	R\$ 8.510,68
FEA 09 (Nefropatia tratamento Conservador)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.	PÓ	4.924	R\$ 0,28	R\$ 1.367,25
FEA 10 (Nefropatia dialítico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor portéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	164.726	R\$ 0,19	R\$ 31.064,31
FEA 11 (Pneumopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de	PÓ	4.596	R\$ 0,14	R\$ 624,10

	densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.				
FEA 12 (Úlcera de decúbito)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	288.176	R\$ 0,13	R\$ 37.314,15
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)					
FTNEI 13 (Padrão infantil 0 a 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	4.509	R\$ 0,57	R\$ 2.548,45
FTNEI 14 (Padrão infantil acima de 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	53.234	R\$ 0,16	R\$ 8.760,52
FTNEI 15 (semi-elementar 1 a 10 anos)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	12.762	R\$ 0,62	R\$ 7.921,99
SUPLEMENTOS (S)					
S 16 (Suplemento adulto padrão)	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	18.206	R\$ 0,12	R\$ 2.170,00
S 17 (Suplemento adulto padrão para controle glicêmico)	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	308.486	R\$ 0,08	R\$ 24.854,03
S 18 (Suplemento adulto hipercalórico)	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	80.867	R\$ 0,09	R\$ 7.419,18
S 19 (Suplemento para úlcera de decúbito)	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	356.104	R\$ 0,12	R\$ 43.587,49
S 20 (Suplemento para pacientes oncológicos)	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	32.626	R\$ 0,16	R\$ 5.369,14
S 21 (Suplemento infantil hipercalórico)	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	133.500	R\$ 0,12	R\$ 16.266,66
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)					
MN 22 (Módulo espessante)	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	6.631	R\$ 0,49	R\$ 3.232,62
MN 23 (Módulo de lipídeo)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicerídeos de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	2.921	R\$ 0,46	R\$ 1.333,80
MN 24 (Módulo de proteínas)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	81.668	R\$ 0,29	R\$ 23.643,92
MN 25 (Módulo de carboidratos)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	2.709	R\$ 0,16	R\$ 429,32
MN 26 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	8.099	R\$ 0,41	R\$ 3.331,61
MN 27 (Módulo de fibras solúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	6.436	R\$ 0,38	R\$ 2.423,15
MN 28 (Módulo de glutamina)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	891	R\$ 1,53	R\$ 1.366,20
MN 29 (Módulo de probióticos)	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 109 UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.	SACHÊ	278	R\$ 2,05	R\$ 570,81
FÓRMULAS INFANTIS (FI)					
FI 30 (Prematuro)	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	1.277	R\$ 0,18	R\$ 233,47
FI 31 (Fórmula láctea até 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	12.139	R\$ 0,06	R\$ 738,88
FI 32 (Fórmula láctea após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	3.641	R\$ 0,05	R\$ 199,86
FI 33 (Fórmula de	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja,	PÓ	2.241	R\$ 0,15	R\$ 346,22

soja após 6 meses)	isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.				
FI 34 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	4.505	R\$ 0,06	R\$ 292,66
FI 35 (Fórmula para constipação após 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	1.337	R\$ 0,14	R\$ 188,51
FI 36 (Anti-regurgitação)	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	1.700	R\$ 0,10	R\$ 177,23
FI 37 (Semi-elementar com lactose)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	8.165	R\$ 0,21	R\$ 1.725,01
FI 38 (Semi-elementar)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	21.125	R\$ 0,37	R\$ 7.724,43
FI 39 (Elementar)	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	8.893	R\$ 2,19	R\$ 19.509,56
FI 40 (Fórmula de nutrientes para neonatos)	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascidos de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	1.140	R\$ 2,43	R\$ 2.766,02
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)					
FM 41 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$ 1,46	R\$ 147,22
FM 42 (Fenilcetonúria acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$ 1,46	R\$ 147,22
FM 43 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$ 1,46	R\$ 147,22
FM 44 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$ 2,71	R\$ 273,41
FM 45 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$ 3,82	R\$ 385,90
FM 46 (Tirosinemia 0 a 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$ 2,39	R\$ 241,24
FM 47 (Tirosinemia acima de 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$ 7,11	R\$ 718,11
FM 48 (Leucínose 0 a 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucínose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$ 5,56	R\$ 561,26
FM 49 (Leucínose acima de 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucínose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$ 3,99	R\$ 403,00
FM 50 (Homocistinúria 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$ 5,19	R\$ 524,26
FM 51 (Homocistinúria acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$ 4,03	R\$ 407,31
FM 52 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da ureia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	146	R\$ 5,85	R\$ 854,15
FM 53 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da ureia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	507	R\$ 6,34	R\$ 3.213,29
FM 54 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$ 5,85	R\$ 590,89
FM 55	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade	PÓ	101	R\$ 6,34	R\$ 640,12

(Hiperleucemia acima de 1 ano)	portadores de hiperleucemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.				
FM 56 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$ 5,85	R\$ 590,89
FM 57 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$ 6,34	R\$ 640,12
TOTAL GERAL DE ITENS ENTERAL			-	-	R\$ 439.074,77

EQUIPOS				
PRODUTO	DESCRIPTIVO	Qt Total	Preço Unitário	Preço Total
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional Código: EG01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico	2262	R\$ 2,77	R\$ 6.258,89
Equipo para Bomba de Infusão Código: EB02	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas	903	R\$ 18,45	R\$ 16.657,57
Frasco de 100 ml Código: F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	10884	R\$ 0,61	R\$ 6.597,22
Frasco de 300 ml Código: F300	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	15480	R\$ 0,66	R\$ 10.198,51
Frasco de 500 ml Código: F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	111	R\$ 0,90	R\$ 99,45
TOTAL GERAL DE FRASCO E EQUIPO		29640	-	R\$ 39.811,64



Documento assinado eletronicamente por **JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO, RG nº M784431 - SSP-MG, Usuário Externo**, em 14/04/2022, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 16/04/2022, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 19/04/2022, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 19/04/2022, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 84363805 código CRC= 220B79C3.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF